



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 40/2022

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARA A
SERVIDORA EFETIVA CARINA LETICIA
SCHWARTZ**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER licença interesse a partir de 14 de março de 2022 até 14 de março de 2024, pelo período de 2 anos, para a servidora efetiva Carina Leticia Schwartz, provido (a) no cargo de Agente Administrativo Auxiliar.

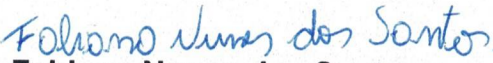
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 14 de março de 2022.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 14/03/22 a 29/03/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Raelim Peres Avila
Secretaria da Administração